

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 - Fone/Fax: (x18) 3866-1308 CEP. 17.870-000 - Flora Rica - Estado de São Paulo e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 33 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo nº 558, folha nº 41, livro nº 06, datado em 10/12/2018.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de mais 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. LEONOR MUNHOZ VEZETIV DA SILVA, R.G.: 22.505.598-3-SSP/SP, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2018.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 03 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume. Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 03 de Janeiro de 2019

VALDEIR ALVES MOREIRA Secretário Municipal de Administração